



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ATO N. 1151 DE 19 DE OUTUBRO DE 1988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-lei n. 1458, de 19 de abril de 1976, e tendo em vista o decidido em Sessão Administrativa, realizada em 28 de setembro de 1988, no Processo P.A. n. 3153/88,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar à Tabela de Representação de Gabinete, de que trata o Ato n. 22, de 05 de julho de 1976, com a alteração introduzida pelo Ato n. 34, de 25 de março de 1980, 18 (dezoito) funções de Auxiliar, no valor equivalente à gratificação de Auxiliar Especializado, junto à Divisão de Comunicação e Portaria, da Subsecretaria de Comunicação e Administração de Edifícios, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos.

Art. 2º As funções ora criadas deverão ser exercidas, exclusivamente, pelos servidores que estejam em exercício na área de som.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO GUEIROS LEITE

PRESIDENTE